



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1469 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Sexta-feira, 26 de Abril de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 67/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal n°.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. Aparecida de Lourdes Nogueira, ocupante do cargo de Faxineira, matrícula 3268-1, RG n° 6.027.148-8 SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, **LICENÇA ESPECIAL**, de **03 (três) meses** compreendida entre o período de 23 de abril de 2019 a 21 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2019.

ERIC KONDO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 68/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **YASMIN DALLA COSTA**, portadora do RG n° 10.383.695-6 SSP/PR e CPF n° 058.346.349-58, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme informação do CMDCA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 10/04/2019 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 22/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º- Fica exonerado a pedido o (a) Sr. (a) **SEBASTIÃO BITTENCOURT**, portador do RG n° 3.648.599-0 SSP/PR, do cargo de **MESTRE DE OBRAS**, lotado na Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos, por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme comunicação do INSS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2019.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.